



**COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO
AUTORIDADE CENTRAL ESTADUAL**

Av. Erasmo Braga, 115, sala 202 "B", Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, 20.026-900
Tel/Fax: + 55 21 25 88 26 57

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA/RJ

PORTARIA Nº 01/ 2009

A Desembargadora **CONCEIÇÃO MOUSNIER**,
Coordenadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/RJ, no
uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o princípio do interesse de proteção integral à criança e ao adolescente, preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88, e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº8069, de 13.07.90

RESOLVE, nos casos de sua eventual ausência ou impedimento, delegar à Secretária Executiva da Comissão o direito de assinar os certificados de conformidade extraídos ao final do processo de habilitação à adoção, possibilitando a tomada de providências necessárias à consecução dos documentos de passaporte e visto para a viagem dos adotados.

COMUNIQUE-SE o inteiro teor desta Portaria aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Geral da Justiça e às autoridades do Executivo que tratam da matéria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2009.

Desembargadora **CONCEIÇÃO MOUSNIER**
Coordenadora da Comissão Judiciária de Adoção
do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro